

INDICAÇÃO n.º798/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de dois quebra-molas em ponto de intenso fluxo de veículos na Rua Monsenhor Pedrinha, sentido Interlagos, sendo um antes do cruzamento e outro na curva no sentido contrário indo para o centro, visando a redução de velocidade e o aumento da segurança dos pedestres.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A solicitação tem como base a preocupação crescente da comunidade com o aumento expressivo do fluxo de veículos naquela localidade, que cresceu de forma acentuada nos últimos meses, tornando a via um ponto de grande movimentação, tanto de automóveis quanto de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Motoristas têm trafegado em altas velocidades, especialmente nas curvas e nas proximidades de cruzamentos, o que aumenta significativamente os riscos de atropelamentos e colisões. Já foram registrados diversos relatos de quase-acidentes, além de moradores relatarem medo constante ao atravessar a rua ou permitir que crianças brinquem nas calçadas.

A presença dos dois quebra-molas ajudará a inibir o excesso de velocidade, garantindo mais segurança para os moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam o local diariamente.

Diante do exposto, e considerando que se trata de uma ação preventiva de segurança pública, solicitamos urgência na avaliação e na execução desta medida por parte do Poder Executivo.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 30 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **30/06/2025 11:44**

Checksum: **65F823FB4392A8A7D4676843BF48721634750584EE8D167EF767F2276BB2F24E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.